

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

COMISSÃO PERMANENGE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: Credenciamento de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação imobiliária ou parecer de avaliação mercadológica.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos), em especial as artigos 78 e 79, que dispõem sobre o procedimento de credenciamento.

A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apiacás torna pública o resultado da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2024. As empresas e profissionais abaixo relacionados foram devidamente credenciados para prestação dos serviços mencionados:

Nº	NOME DA EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÕES
01	GUILHERME FONTOURA BAGANHA	0XX.XXX.XXX-03	GUILHERME F. BAGANHA.	CREDENCIAMENTO
02	IMOBILIARIA ALTA FLORESTA LTDA	11.XXX.XXX/XXXX-59	ANTONIO R. ARAGON	CREDENCIAMENTO
03	SILVAN BATISTA FERREIRA	0XX.XXX.XXX-13	SILVAN B. FERREIRA	CREDENCIAMENTO

Para mais informações os interessados podem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apiacás pelo telefone (66) 984238521 ou pelo e-mail. notafiscal@camaraapiacas.mt.gov.br

APIACÁS – MT 01 DE JULHO DE 2024

KELLY C. BALBINO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Apiacás

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 128/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ROBSON FLORES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 026/2024, de 25 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBSON FLORES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2022/2023, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas em duas etapas, sendo a primeira etapa (10 dias) de **10 a 19 de julho do corrente ano e a segunda etapa (10 dias) de 16 a 25 de outubro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 125/2024**

*“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **MAISA TIRELLI QUINTO** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 3.307, de 25 de junho de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **MAISA TIRELLI QUINTO**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. 086**-0/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 847.***.***-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-003, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 127/2024**

*“Dispõe sobre a mudança na data das férias da servidora **RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 014/2024, de 26 de março de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança na data da segunda etapa das férias, a pedido, da servidora efetiva **RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA**, para serem usufruídas a partir do dia **15 a 24 de julho de 2024 (10 dias)**, relativas ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 076, de 09 de abril de 2024, no que não contrárias a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres